



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Edital SMAS Nº 001/2021 do Processo de Seleção Simplificado - Resultado da Avaliação dos Recursos das Inscrições Preliminares.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SMAS Nº. 001/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR COM ENTREVISTA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão Especial de acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus, BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 262, de 26 de maio de 2021, e de acordo com a Lei nº. 985, de 12 de maio de 2009, resolve:

1. Tornar público o deferimento dos recursos interpostos ao resultado preliminar das inscrições do Processo Seleção Simplificado – Modalidade: Análise curricular com entrevista, para contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Foram deferidos os recursos interpelados pelos inscritos abaixo relacionados

Data	Nº de inscrição	Nome	CPF	Situação
20/07/2021	3258	Jocélia dos Santos	859.695.715-47	DEFERIDO
19/07/2021	3730	Márcio Santana Oliveira	973.477.875-72	DEFERIDO
20/07/2021	3313	Maria Lucia Batista da Silva	247.937.378-97	DEFERIDO
20/07/2021	3255	Naillane Ribeiro dos Santos	035.153.345-13	DEFERIDO
20/07/2021	3364	Taiane Almeida Santos	041.944.845-41	DEFERIDO

3. A comissão vem adotando todas as medidas cabíveis para manter a transparência e legalidade do processo cumprindo nesta publicação o que rege o item 15.5, 15.6 e 15.7 do Edital SMAS nº 001/2021 os quais referem-se que:

Item 15.5 Na interposição do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência, análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição;

Item 15.6 Será indeferido preliminarmente recurso que: estiver incompleto; não apresentar argumentação lógica e cujo o teor despreze os profissionais envolvidos na organização e execução do processo seletivo simplificado;

Item 15.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pedido de reconsideração aos recursos já postulados pelos candidatos.

Santo Antônio de Jesus, BA, 22 de Julho de 2021.

Analícia Assis Fernandes Ferreira
Presidente

Avenida Barros e Almeida, nº 136, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44571-000
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: saj.smas@outlook.com